

PORTARIA IPHAN - BA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 11/2024, Processo nº 01502.000001/2023-61, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de estabilização dos bens tombados e combate ao avanço do estado de degradação do patrimônio histórico cultural dos imóveis situados na Ladeira do Carmo, atual Rua Luiz Viana, nº 41, 43, e 45, Salvador – BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Substituto
Bruno César Sampaio Tavares	1538274	Fiscal Técnico Titular
Leila Marina Silva Botelho	1832209	Fiscal Técnico Substituto
Marcello Cordeiro de Andrade	6755179	Fiscal Administrativo Titular
Dayane Machado Santos	1826327	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia